




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 178 / DES, de 13 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.071/54, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR/040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho PETROPOLIS - BONSUCES-  
SO, do Km 40,1 ao 57,4, uma área de terras com 213,50m<sup>2</sup> abrangida e contigua a faixa de domínio da mencionada -  
rodovia, propriedade atribuída a NILZE COUTINHO DE AS-  
SUMPÇÃO, conforme desenhos e plantas que ficam deposita-  
das no Arquivo Técnico deste Departamento. JJP.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL